



INDICAÇÃO Nº **IND 2308 /2007,**

(Do Sr. Deputado Dr.Charles)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 13, 09, 07.

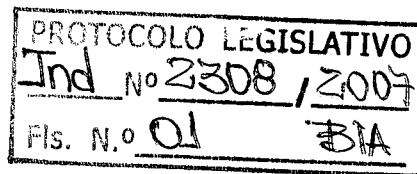
Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Centro de Saúde na área que abrange as QRs 323, 325, 327, 523 e 525 de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Centro de Saúde na área que abrange as QRs 323, 325, 327, 523 e 525 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição visa reivindicar à Secretaria de Obras do GDF a construção de um Centro de Saúde na área que abrange as quadras QR 323, 325, 327, 523 e 525 da cidade de Samambaia. A construção de uma unidade de saúde pública nesse local é reivindicação antiga da comunidade e, certamente, irá beneficiar grande número de moradores da região, evitando deslocamentos e a superlotação de outros Centros de Saúde.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

